

## PORTARIA COREN-PE Nº 0651/2023

*Designa conselheira secretaria para representar o Coren-PE nos municípios de Vitória de Santo Antão e Jaboatão dos Guararapes*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0127/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Conselheira Secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque, para representar o Coren-PE, nos municípios de Jaboatão dos Guararapes e Vitória de Santo Antão, no dias 15 e 16/08/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2023.